



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 37 / 2018

Nomeia Comissão Temporária Especial para atuação nas decisões acerca do arquivo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira, e no art. 81 do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária Especial de Arquivo para atuação na análise e decisões acerca do arquivo físico atualmente presente na Câmara Municipal de Delfim Moreira.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos membros Robson Silva de Sene, Sérgio Lázaro de Oliveira e Thiago Siqueira Marques.

Art. 3º. O prazo para atuação da Comissão sobre sua matéria específica será até o fim da presente Sessão Legislativa, ficando a Comissão, após esse prazo, extinta.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado mediante requerimento do Presidente da Comissão ao Presidente da Câmara, nos termos do art. 77, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 07 de novembro de 2018.

Leandro Luís Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira